

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
CURSO DE BACHARELADO EM
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CURRÍCULO 2010.1

FLORIANÓPOLIS, SETEMBRO DE 2010

SUMÁRIO

1	Introdução	4
1.1	Dados Gerais do Curso	4
2	Concepção do Curso	5
2.1	Introdução	5
2.2	Contextualização	6
2.3	Objetivos do Curso	8
2.4	Formas de Acesso	9
2.5	Perfil do Egresso	10
2.5.1	Perfil Profissional	11
2.5.2	Relação entre os Objetivos do Curso e Perfil do Egresso	12
3	Estrutura do Curso	15
3.1	Organização Didático-Pedagógica	15
3.1.1	O Colegiado do Curso	16
3.1.2	O Núcleo Docente Estruturante (NDE)	16
3.2	O Currículo do Curso	17
3.2.1	Temas Abordados na Formação	17
3.2.2	Aderência à Legislação	18
3.2.3	Núcleos de Formação do Currículo do Curso	20
3.2.3.1	Núcleo de Formação Básica	20
3.2.3.2	Núcleo de Formação Tecnológica	21
3.2.3.3	Núcleo de Formação Complementar	22
3.2.3.4	Núcleo de Formação Humanística	23
3.2.3.5	Núcleo de Formação Suplementar	23
3.2.4	Coerência do Currículo com os Objetivos do Curso	23
3.2.4.1	Núcleo de Formação Básica	24
3.2.4.2	Núcleo de Formação Tecnológica	25
3.2.4.3	Núcleo de Formação Complementar	27
3.2.4.4	Núcleo de Formação Humanística	28
3.2.4.5	Núcleo de Formação Suplementar	28
3.2.5	Coerência do Currículo com o Perfil Desejado do Egresso	29
3.2.6	Coerência do Currículo face as Diretrizes Curriculares Nacionais	30
3.2.7	Adequação da Metodologia de Ensino à Concepção do Curso	31
3.2.8	Inter-relação das Disciplinas na Concepção e Execução do Currículo	32
3.2.9	Dimensionamento da Carga Horária das Disciplinas	32
3.2.10	Adequação e Atualização das Ementas e Programas das Disciplinas	33
3.2.11	Adequação, Atualização e Relevância da Bibliografia	33

3.2.12	O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	34
3.2.13	Atividades Complementares	36
3.2.13.1	Ensino.....	37
3.2.13.2	Pesquisa	38
3.2.13.3	Extensão.....	38
3.2.13.4	Vivência Profissional.....	38
3.2.13.4.1	Estágio Curricular Não Obrigatório.....	39
3.2.13.5	Voluntariado.....	41
3.2.13.6	Programa de Intercâmbio Acadêmico	41
3.2.14	O Programa Especial de Treinamento – PET	42
3.3	Infraestrutura do Curso.....	42
4	Procedimentos de Avaliação.....	44
4.1.1	Procedimentos de Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem	44
4.1.2	Coerência do Sistema de Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem com a Concepção do Curso	44
4.1.3	Sistema de Autoavaliação do Curso	45
4.1.4	Sistema de Avaliação do Projeto do Curso	46
Anexo I	47
Anexo II	49
Anexo III	50
Anexo IV	51
Anexo V	
Anexo VI	

1 INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o **Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação** da Universidade Federal de Santa Catarina. O curso de Bacharelado em Sistemas de Informação é oferecido no **Centro Tecnológico**, no período **Noturno**, com **Atividades Complementares no período Diurno**. A seguir são apresentados os dados gerais do curso.

1.1 Dados Gerais do Curso

Denominação: 238 – Bacharelado em Sistemas de Informação

Currículo: 2010.1

Habilitação: Sistemas de Informação

Criação: Resolução nº 05/CEG/1999 de 16/06/1999

Reconhecimento: Portaria nº 2.691/04-MEC de 02/09/2004

Titulação: Bacharel em Sistemas de Informação

Local: Campus Florianópolis – SC

Admissão: Processo seletivo através de Concurso Vestibular

Vagas: 50 alunos por semestre; 100 alunos por ano

Turno: Noturno

Carga Horária Total: 3.600 horas-aula equivalente a 3.000 horas (1 hora-aula equivale a 50 minutos)

Disciplinas Obrigatórias: 2.952 horas-aula ou 2.460 horas

Disciplinas Optativas: 288 horas-aula ou 240 horas

Atividades Complementares Obrigatórias: 360 horas-aula ou 300 horas – a serem realizadas no período diurno

Número de Semestres para Conclusão do Curso: 9 semestres

Endereço: Secretaria do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação
(SIN-CTC-UFSC)

Prédio do Departamento de Informática e Estatística

Centro Tecnológico

Campus Universitário – Trindade

88040-970 – Florianópolis – SC

Fone: +55 48 3721 9424

Fax: +55 48 3721 9770

e-mail: cgsinfo@inf.ufsc.br

URL: <http://sin.inf.ufsc.br>

Coordenação: Profa. Maria Marta Leite

INE – CTC – UFSC

Fone: +55 48 3721 7508

e-mail: marta@inf.ufsc.br

2 CONCEPÇÃO DO CURSO

2.1 Introdução

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) é uma autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura (Lei 3.849, de 18 de dezembro de 1960 – Decreto 64.824, de 15 de julho de 1969). Sua sede é localizada na cidade de Florianópolis, no Bairro Trindade, em uma área doada à União pelo Governo do Estado (Lei 2.664, de 20 de janeiro de 1961). A UFSC foi fundada em 1960 e oferece atualmente 83 cursos de graduação presenciais e 13 à distância, 69 Departamentos e 7 Coordenadorias Especiais, os quais integram 11 Unidades Universitárias (Centros). A UFSC é composta por 4 campi, localizados nas cidades de Florianópolis, Joinville, Araranguá e Curitibanos.

No primeiro semestre de 2010 encontram-se matriculados na UFSC 26.366 alunos. Oferece, ainda, 42 cursos de Doutorado, 56 cursos de Mestrado e 7 cursos de Mestrado Profissionalizante. O Campus de Florianópolis, atualmente integrado por cerca de 30.000 pessoas, entre alunos, professores, servidores e comunidade em geral, dispõem de uma infraestrutura que permite funcionar como uma cidade. Além de uma Prefeitura, responsável pela administração do campus, há órgãos de prestação de serviços tais como hospital, gráfica, biblioteca, creches, centro olímpico, editora, bares e restaurantes, teatro experimental, horto botânico, museu, área de lazer e um Centro de Cultura e Eventos e um Centro de Convivência com agência bancária, serviço de correio, auditórios, salão de beleza, sala de meios

e cooperativa de livros e de material escolar. O Campus de Florianópolis ocupa uma área de um milhão de metros quadrados com 187.452 metros quadrados de área construída. A esta área do campus foram acrescentados dois milhões de metros quadrados representados por manguezais que servem para a pesquisa e preservação de espécies marinhas.

A criação do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Universidade Federal de Santa Catarina foi aprovada pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG) da UFSC em de 16 de junho de 1999, através da Resolução nº 05/CEG/1999. O curso teve seu reconhecimento pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 2.691/04-MEC de 02/09/2004. O curso de Sistemas de Informação está vinculado ao Centro Tecnológico da UFSC, e a primeira turma ingressou em março de 2000. Em setembro de 2010 o curso conta com 531 alunos regulares e já formou, desde sua implantação, 314 alunos.

2.2 Contextualização

A área de informática mantém-se em crescimento constante e necessita sempre de novas aplicações comerciais, industriais, profissionais e pessoais. Novos estudos no cenário tanto nacional quanto internacional projetam carência de profissionais nesta área nos próximos anos. A Sociedade Brasileira de Computação (SBC), ciente do seu papel e responsabilidade no desenvolvimento científico e tecnológico do país, tem discutido questões pertinentes à formação de pessoal qualificado na área de Computação e Informática. A SBC tem discutido as diretrizes curriculares e currículos de referência dos cursos na área de Informática, Computação e Sistemas de Informação têm sido propostos. Eventos são realizados na área de educação, tais como o WEI (Workshop de Ensino de Informática) e os Cursos de Qualidade de Cursos de Graduação.

De acordo com as diretrizes curriculares da área de computação e informática, preconizadas pela SBC, os cursos da área podem ser divididos em quatro grandes categorias, não equivalente entre si:

- cursos que têm predominantemente a Computação como atividade fim;
- cursos que têm predominantemente a Computação como atividade meio;
- cursos de Licenciatura em Computação; e

- cursos de Tecnologia (cursos seqüenciais).

O curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFSC classifica-se como um curso que têm a Computação como atividade meio e visa à formação de recursos humanos para desenvolver e aplicar tecnologias da computação na solução de problemas e questões da sociedade e, em particular, das organizações. Este tipo de curso é muito importante para o mercado de trabalho atualmente.

Dada a importância da informação e a sua propagação por todas as áreas organizacionais há uma demanda crescente por profissionais qualificados na área de Sistemas de Informação. Atualmente as empresas necessitam cada vez mais de profissionais com conhecimentos para dar apoio à inovação, ao planejamento e ao gerenciamento da infraestrutura de informação e à coordenação dos recursos de informação. Ações e iniciativas neste sentido devem contribuir de forma decisiva para agregar valor às organizações e promover a inserção da tecnologia da informação na sociedade como um todo, promovendo melhoria na qualidade de vida e no acesso à informação e aos recursos da tecnologia da informação.

O Curso foi concebido visando o atendimento das necessidades regionais com relação a cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação em instituições públicas, principalmente no período noturno. Outro fator importante na concepção do curso foi a constatação de que um número significativo de alunos do curso de Ciências da Computação, oferecido pela UFSC desde 1977, motivados pela existência de mais oportunidades na região, atuam ou desejam atuar profissionalmente utilizando a informática como atividade meio e não como atividade fim – ou seja, apresentam um perfil mais voltado para Sistemas de Informação do que para Ciências da Computação. Houve ainda um terceiro fator motivador, extremamente importante para a criação do curso: a existência de um corpo docente qualificado e experiente aliado à disponibilidade de infraestrutura para o funcionamento do curso. A UFSC oferece o curso de Ciências da Computação há mais de 20 anos, sendo que a quase totalidade dos docentes já concluiu sua formação em nível de doutorado. Este fator reduz a necessidade de afastamentos longos e, conseqüentemente, aumentou a quantidade de docentes com disponibilidade para atuar no novo curso. A existência de infraestrutura disponível deve-se ao fato de todos os cursos oferecidos no Centro Tecnológico da UFSC serem diurnos; assim, os laboratórios e salas de aula ficavam ociosos no período

noturno. Aliado a estes três fatores há ainda a grande demanda de profissionais na área de Sistemas de Informação tanto no nível municipal e estadual quanto nacional. Atualmente a cidade de Florianópolis tem na arrecadação de impostos advindos de empresas de informática sua maior fonte, ultrapassando a arrecadação advinda da atividade turística e, nos últimos anos, foram criadas várias incubadoras de empresas na cidade, a maior parte delas na área de informática e afins.

Dado este cenário, o Departamento de Informática e Estatística da UFSC criou o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, prestando um importante serviço à sociedade, a custo de um investimento mínimo de recursos públicos. No ano de 1999 o curso foi criado e a primeira turma ingressou na UFSC em março de 2000.

2.3 Objetivos do Curso

O curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFSC, em consonância com as diretrizes curriculares definidas pela SBC para a área de Computação e Informática, tem como objetivo geral promover a formação de recursos humanos para automação dos Sistemas de Informação das organizações, em concordância com as estruturas organizacionais e com ênfase em informática e suas aplicações.

São objetivos específicos do curso:

- Desenvolver as bases teóricas e práticas relativas a sistemas de informação, visando capacitar seus alunos para utilização das tecnologias atuais, bem como acompanhar o surgimento e o desenvolvimento de novas tecnologias, contribuindo assim para o desenvolvimento científico e tecnológico na área de Sistemas de Informação.
- Estimular o lado criativo e empreendedor dos alunos.
- Formar um profissional capaz de entender os processos administrativos das organizações, identificar os problemas relativos ao tratamento da informação e propor soluções automatizadas para esses problemas.
- Dotar seus alunos de espírito crítico, ético e social.
- Fomentar a integração da Universidade com a Sociedade.

- Atender as necessidades sócio-econômicas regionais relativas à formação de profissionais qualificados no âmbito da área de Sistemas de Informação.

2.4 Formas de Acesso

A principal forma de acesso ao curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFSC é através de Processo Seletivo Vestibular, realizado anualmente. Por esta forma de ingresso a UFSC admite no curso o total de 100 alunos, com duas entradas anuais (março e agosto) de 50 alunos cada.

Uma forma alternativa de ingresso, definida por resolução normativa da UFSC (Resolução 017/CUn/1997), é através de transferências e retornos. Semestralmente, após a matrícula regular e em data definida no Calendário Acadêmico, é calculado pela instituição o número de vagas disponíveis nos cursos para o período letivo seguinte. É considerado como número de vagas disponíveis no curso o resultado da expressão: $NVD = NVC - RM$, onde NVC é o número total de vagas no curso e RM é o número de alunos regularmente matriculados no semestre em vigor. O Colegiado do Curso, conhecendo o NVD e, havendo vagas disponíveis, especificará o número de vagas a serem preenchidas por: transferência interna, retorno de aluno-abandono da UFSC, transferência externa, retorno de graduado ou candidatos para este curso, no Processo Seletivo do ano. O preenchimento de vagas com candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular do ano é possível somente no segundo semestre, atendidos, ainda, os seguintes requisitos: existência de candidatos de primeira opção, o curso ter ingresso de alunos no segundo semestre, e existência de vagas em disciplinas da 1ª fase. Considera-se *transferência interna* a troca de turno, de habilitação, de opção ou de curso no âmbito da UFSC. Considera-se *transferência externa* a concessão de vaga a aluno de outra instituição de ensino superior, nacional ou estrangeira, para prosseguimento de seus estudos na UFSC. Considera-se *retorno* a concessão de nova matrícula ou de vaga na UFSC, para aluno-abandono da UFSC; graduado da UFSC ou de outra instituição de ensino superior que pretenda nova habilitação do mesmo curso; graduado que queira cursar disciplina(s) para complementação pedagógica e curricular; ou graduado que pretenda fazer novo curso ou nova habilitação. Entende-se por *aluno-abandono* quem já esteve regularmente

matriculado na UFSC e rompeu seu vínculo com a instituição por haver desistido ou abandonado o curso.

2.5 Perfil do Egresso

O curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFSC visa formar um profissional capaz de se valer de conceitos e técnicas de informática e teoria de sistemas para desenvolver soluções baseadas em Tecnologia da Informação para os processos de negócio das organizações, assegurando-lhes o suporte necessário para suas operações. Deve atuar no planejamento e na gerência da informação e da infraestrutura de Tecnologia da Informação nas organizações, e também no projeto e implementação de Sistemas de Informação para uso em processos organizacionais. O curso visa também formar pesquisadores que atuem em Instituições de Ensino Superior, empresas e laboratórios de pesquisa científica e tecnológica, e que também possam atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria na área de Tecnologia da Informação.

Adicionalmente, o egresso do curso deverá ter espírito empreendedor que lhe permita conceber, criar e concretizar projetos em Tecnologia da Informação, consciente de sua função na sociedade, pautando sua atuação com base em valores éticos. Além disto, deve estar preparado para coordenar e supervisionar equipes de trabalho, primando pela segurança e preocupação com questões sócio-ambientais.

Do egresso do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação são exigidas predisposição e aptidões para a área, além de um conjunto de competências, habilidades e atitudes a serem adquiridas durante a realização do curso [Anais do III Curso de Qualidade, SBC 2001].

Assim, é importante definir o perfil profissional desejado, os requisitos psicofísicos que devem ser trabalhados ao longo do curso e as classes de problemas que todo egresso deve estar apto a resolver.

Para tanto, o profissional egresso deverá possuir competências e habilidades para:

- Interagir com as diversas áreas das organizações, concebendo, desenvolvendo, gerenciando e aprimorando sistemas de tratamento automatizado de informações.
- Elaborar, executar, supervisionar e avaliar planos, projetos e sistemas de informação.
- Atuar como administrador e/ou gerente de Redes, Banco de Dados e Sistemas Operacionais.
- Interagir com profissionais que dão suporte ao desenvolvimento tecnológico de sistemas de informação.
- Interagir com profissionais que utilizam sistemas de informação na execução de suas atividades dentro das organizações.
- Identificar e interagir com fontes de desenvolvimento científico e tecnológico na área de sistemas de informação.
- Desenvolver uma postura ética e de interesse social no tratamento de informações.
- Exercer funções em nível de gerência de Centros de Informação.
- Criar seu próprio negócio, atuando de forma autônoma e gerando empregos.
- Acompanhar e contribuir para a evolução científica e tecnológica da área.
- Desenvolver estudos em nível de pós-graduação.

2.5.1 Perfil Profissional

Espera-se que o Bacharel em Sistemas de Informação seja um profissional qualificado para a pesquisa e para o desenvolvimento de sistemas através das tecnologias de informação e comunicação, através do projeto, construção e/ou uso de softwares e serviços computacionais aplicados às mais diversas áreas da atividade humana, a fim de viabilizar ou incrementar a produtividade e a qualidade dos processos. Assim, o Bacharel em Sistemas de Informação é um profissional de nível superior cujo perfil deve refletir as seguintes premissas:

- sólida formação profissional, baseada em princípios éticos e técnico-científicos, considerando a complexidade das relações e das demandas humanas e sociais;
- entendimento de que a formação profissional é um processo contínuo de construção de competências, que demanda aperfeiçoamento e atualização permanentes;
- compreensão da profissão como uma forma de inserção e intervenção na sociedade, tendo por base a comunidade regional;
- atitude crítica, responsável e criativa na identificação e proposição de soluções para problemas encontrados em sua vida profissional;
- disponibilidade e competência para o exercício da interdisciplinaridade e para a atuação em equipes que envolvam vários tipos de profissionais, resguardada a autonomia profissional;
- capacidade de pensar e de ancorar o seu trabalho no conhecimento já disponível, de maneira crítica, pessoal e consistente;
- capacidade de utilizar os conhecimentos científicos e tecnológicos existentes e disponíveis e de produzir novos conhecimentos, deles derivando condutas pessoais e profissionais responsáveis, justas e éticas; e
- capacidade de autoanálise tendo em vista o aprimoramento de seu autoconhecimento e de suas relações interpessoais.

Em resumo, o egresso do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFSC deve ser um profissional com domínio e capacidade para trabalhar na área de Sistemas de Informação, desenvolvendo e/ou utilizando softwares e serviços computacionais; atento ao caráter ecológico, social e ético; e que exerça suas atividades na sociedade com responsabilidade e ética.

2.5.2 Relação entre os Objetivos do Curso e Perfil do Egresso

Buscando aprofundar a relação entre o objetivo do curso e o perfil do egresso, destaca-se a importância da habilidade da resolução de problemas do mundo real, dentro de um contexto organizacional. Isto requer profissionais que

entendam a complexidade organizacional, em suas diversas dimensões, e façam uso de conceitos, metodologias, técnicas e ferramentas da área de Sistemas de Informação para prover instrumentos e atuar satisfatoriamente neste ambiente. A habilidade de resolução de problemas envolve a identificação e a decomposição destes problemas, o desenvolvimento de alternativas, a concepção de projetos e sistemas, o gerenciamento do desenvolvimento destes projetos e sistemas, a validação e a implementação das soluções identificadas na área de Sistemas de Informação. Estas ações devem ser realizadas de maneira consistente, buscando preparar a organização e seus processos de trabalho para as mudanças decorrentes da implantação das soluções desenvolvidas. Neste sentido, a habilidade de trabalho em equipe, a atuação em um contexto multidisciplinar e a capacidade de comunicação oral e escrita destacam-se como fundamentais para o sucesso das soluções propostas. Outra característica desse profissional é a compreensão do poder da tecnologia para promover a transformação social, e da necessidade do domínio das ferramentas tecnológicas para promover essa transformação como uma ação consciente, atingindo os fins a que se propõe.

Para ser capaz de realizar essas atividades, o egresso do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação deve possuir diversos conhecimentos e habilidades nas seguintes áreas:

- raciocínio lógico e matemático;
- desenvolvimento de software;
- sistemas de informação;
- tecnologia de informação e comunicação;
- gestão empresarial;
- relacionamento pessoal e comunicação.

Para o desenvolvimento de suas atividades, o profissional de Sistemas de Informação deverá ter, além de um conhecimento teórico consistente, conhecimentos prioritariamente voltados à aplicação de soluções tecnológicas para atender as necessidades da sociedade.

Assim, dado o perfil profissional desejado, o egresso deverá estar apto a resolver as seguintes classes de problemas:

- desenvolvimento de software como produto ou serviço usando ambientes de desenvolvimento de sistemas;
- projeto e desenvolvimento de sistemas de estruturação de informação;
- projeto e desenvolvimento de redes de comunicação da informação;
- direção, assessoria, consultoria, planejamento, coordenação e treinamento na área de informática nas organizações;
- interação com especialistas em outras áreas, de modo a desenvolver projetos interdisciplinares;
- reconhecimento de sua especialidade no que tange ao mercado, processos produtivos, tecnologias empregadas e potencialidades de seu desenvolvimento, principalmente no contexto regional;
- exercício de treinamento de usuários de tecnologia relativo ao uso de softwares e sistemas relacionados à área de Sistemas de Informação e Computação.

3 ESTRUTURA DO CURSO

3.1 Organização Didático-Pedagógica

A maior parte das disciplinas obrigatórias e optativas presentes no currículo do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação está sob responsabilidade do Departamento de Informática e Estatística (INE) do Centro Tecnológico. Outros departamentos também participam do curso através do oferecimento de disciplinas tanto obrigatórias quanto optativas. São eles: Departamento de Ciências da Administração (CAD), Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas (EPS) e Departamento de Engenharia do Conhecimento (EGC). Oferecem disciplinas somente no rol das optativas o Departamento de Psicologia (PSI) e a Coordenadoria Especial de Artes, com a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LSB7904). O rol de disciplinas do currículo 2010.1 do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação está apresentado no Anexo I deste documento.

Para integralização curricular os alunos devem cumprir 3.240 horas-aula (ou 180 créditos) em Disciplinas do currículo, e mais 360 horas-aula em Atividades Complementares, totalizando 3.600 horas-aula ou 3.000 horas-relógio. Das 3.240 horas-aula, 2.952 (ou 164 créditos) são equivalentes às disciplinas de caráter obrigatório e 288 (ou 16 créditos) equivalem a disciplinas optativas. A tabela a seguir apresenta um resumo do que foi explanado.

Fase	Disciplinas Obrigatórias		Disciplinas Optativas		Total em Horas-aula
	Em horas-aula	Em créditos	Em horas-aula	Em créditos	
1	360	20	0	0	360
2	360	20	0	0	360
3	360	20	0	0	360
4	360	20	0	0	360
5	360	20	0	0	360
6	360	20	0	0	360
7	306	17	72	4	378
8	252	14	108	6	360
9	234	13	108	6	342
Totais	2.952	164	288	16	3.240
Atividades Complementares					360
Total de Carga Horária					3.600

3.1.1 O Colegiado do Curso

A coordenação pedagógica do curso é exercida por um Colegiado de Curso que é constituído por um presidente – o Coordenador do curso – e por representantes dos Departamentos de Ensino, na proporção de 1 (um) para cada participação do Departamento igual a 10% (dez por cento) da carga horária total necessária à integralização do curso, e por um representante docente indicado pela Unidade de Ensino cujos Departamentos ofereçam disciplinas obrigatórias para o currículo do curso, mas que não atinjam a participação de 10% da carga horária total. Participam também do colegiado do curso representantes do corpo discente, na proporção igual à parte inteira do resultado obtido na divisão de número de não discentes por cinco. O mandato dos membros do colegiado é de 2 (dois) anos.

Assim, o colegiado do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação é composto por um coordenador, cuja suplência é exercida por um subcoordenador, ambos professores do Departamento de Informática e Estatística; nove representantes – e respectivos suplentes – do Departamento de Informática e Estatística; um representante – e respectivo suplente – do Departamento de Engenharia do Conhecimento, do Centro Tecnológico; e um representante – e respectivo suplente – do Departamento de Ciências da Administração, do Centro Sócio Econômico. O Anexo II apresenta a relação dos membros do colegiado do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

3.1.2 O Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Seguindo o que determina a portaria N.º 233, de 25 de agosto de 2010, que instituiu o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito dos Cursos de Graduação da UFSC, o NDE do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação é composto por 6 (seis) professores. Todos os professores que compõem o NDE atuam no curso, alguns deles exclusivamente. O NDE é responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso, sua implementação, desenvolvimento e atualização. Todos os professores que compõem o NDE têm titulação em nível de doutorado, são contratados em regime de trabalho de dedicação exclusiva e possuem larga experiência docente. Todos são igualmente membros do colegiado do curso. O mandato dos componentes do NDE é igual ao mandato dos membros do

colegiado do curso, ou seja, de 2 (dois) anos. O Anexo III apresenta os nomes dos membros do NDE do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

3.2 O Currículo do Curso

O currículo do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação foi criado com objetivos bem delineados e à luz das diretrizes curriculares, estando estruturado de forma a permitir que os alunos adquiram e desenvolvam competências e habilidades previstas no perfil dos egressos. A constituição do novo currículo sendo implantado a partir do semestre 2010.1, em relação ao currículo anterior de 2000.1, visa atender a legislação vigente quanto à adequação da carga horária total do curso e à inserção de Atividades Complementares. Pelo fato do curso ser oferecido no período noturno, e possuir um conjunto de disciplinas que preenchem toda a grade de horários de nove fases, as Atividades Complementares deverão ser desenvolvidas no período diurno.

3.2.1 Temas Abordados na Formação

Segundo o que ditam os Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura, publicados pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, em março de 2010, o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFSC tem os seguintes temas abordados em seu currículo: Teoria Geral de Sistemas; Fundamentos de Sistemas de Informação; Gestão da Informação; Gestão de Sistemas de Informação; Sistemas de Apoio à Decisão; Programação de Computadores; Computação e Algoritmos; Arquitetura de Computadores; Matemática Discreta; Lógica Matemática; Probabilidade e Estatística; Tecnologias de Informação Empregadas em Sistemas de Informação; Desenvolvimento de Sistemas de Informação; Fundamentos de Administração; Análise de Processos Organizacionais; Empreendedorismo; Ética e Meio Ambiente; Relações Ciência, Tecnologia e Sociedade.

3.2.2 Aderência à Legislação

O Parecer CNE/CES 67/2003, aprovado em 11/03/2003, é o Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação, e define a inclusão de Atividades Complementares nos currículos dos cursos de graduação com o objetivo de:

“estimular práticas de estudos independentes, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno; encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se refiram à experiência profissional julgada relevante para a área de formação considerada; fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão, as quais poderão ser incluídas como parte da carga horária”.

As Diretrizes Curriculares Nacionais – Resolução nº 2, de 18/06/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, e a Resolução nº 3, de 02/07/2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências – definem que os cursos de Bacharelado, oferecidos na modalidade presencial, devem ter carga horária de, no mínimo, 3.000 horas-relógio, ou seja, 3.600 horas-aula (considerando hora-aula de 50 minutos).

No sentido de não alterar o número de semestres de duração do curso, o colegiado do curso decidiu que seriam aumentadas as cargas horárias de algumas disciplinas e que seriam incluídas mais opções para o rol de Atividades Complementares do curso, nos termos do que diz o parágrafo único do Art. 1º da Resolução nº 2, de 18/06/2007. Basicamente as alterações em relação ao currículo anterior são:

1. Aumento de 1 (um) crédito na disciplina INE5655 – Gestão Estratégica de Tecnologia, Informação e Comunicação – oferecida na 4ª. fase-sugestão, sendo substituída pela disciplina INE56AA (a ser criada).
2. Aumento de 1 (um) crédito na disciplina INE5632 – Projetos II – oferecida na 9ª. fase-sugestão, sendo substituída pela disciplina INE56BB (a ser criada).
3. Inclusão de Atividades Complementares no currículo do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, em caráter obrigatório, e com carga horária de

300 horas (360 horas-aula), compreendendo atividades em uma ou mais das seguintes categorias: Ensino, Pesquisa, Extensão, Vivência Profissional, e Voluntariado. As disciplinas a serem criadas, com carga horária variável, deverão ser, respectivamente, INE56CC, INE56DD, INE56EE, INE56FF e INE56GG. As atividades complementares deverão ser realizadas no período diurno.

4. Retirada, do conjunto de disciplinas optativas do currículo, das disciplinas INE5651 – Estágio I e INE5652 – Estágio II. A atividade de estágio curricular não obrigatório deverá ser computada na carga de Atividades Complementares: Vivência Profissional.
5. Retirada, do conjunto de disciplinas optativas do currículo, da possibilidade de cursar qualquer outra disciplina oferecida pela UFSC, dado que esta opção vai estar contemplada dentro da carga de Atividades Complementares: Ensino.
6. Inclusão da disciplina de LSB7904 – Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – 72 horas-aula (04 créditos), no rol de disciplinas optativas. Esta inclusão se faz necessária para atender o Decreto nº 5.626, de 22/12/2005, Capítulo II, Art. 3º, § 2º, que diz “A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.”

A nova estrutura curricular do curso, com as disciplinas obrigatórias e optativas que compõem o currículo, agrupadas por fases-sugestão (semestres em que são oferecidas), é apresentada no Anexo IV. Esta grade, contendo código, nome, carga horária (semanal e total), equivalências e pré-requisitos de cada disciplina, permite que se tenha uma visão global do currículo curso.

Para que se possa compreender e avaliar com propriedade o curso, se faz necessária uma incursão nos Programas de Ensino das disciplinas, contidos no Anexo V. Os Programas de Ensino são elaborados pelos Departamentos quando as disciplinas são criadas. Fazem parte do Programa de Ensino de uma disciplina os seguintes tópicos: identificação da disciplina, carga horária e período de vigência do Plano; cursos para os quais é oferecida a disciplina; pré-requisitos; ementa; objetivo

geral e objetivos específicos; conteúdo programático; bibliografia básica e complementar.

A cada semestre o professor que ministra uma determinada disciplina elabora o seu Plano de Ensino, baseado no Programa de Ensino existente. Além dos dados definidos no Programa, o Plano de Ensino deve conter também metodologia, sistema de avaliação e cronograma. Os Planos de Ensino são encaminhados pelos Departamentos de Ensino ao Colegiado do curso no início de cada semestre. Tais Planos são avaliados e aprovados pelo Colegiado do curso antes do início de cada semestre letivo.

Neste documento (Anexo V) foram inseridos os Programas de Ensino de todas as disciplinas, enviados pelos respectivos Departamentos de Ensino. Alguns enviaram, quando solicitado, os Planos de Ensino. Considerando que os Planos de Ensino contém todos os dados do Programas de Ensino, os mesmos foram utilizados no referido Anexo.

3.2.3 Núcleos de Formação do Currículo do Curso

Conforme definido pela SBC – Sociedade Brasileira de Computação, em 1999 e revisado em 2003, o currículo de referência para Cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação, a formação deve abranger disciplinas em cinco áreas ou núcleos principais. A seguir são apresentadas as disciplinas do currículo do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFSC, relacionando as disciplinas e sua respectiva carga horária, no sentido de demonstrar a adequação ao que foi definido pela SBC, respeitada a regulamentação relacionada aos cursos de Graduação – Bacharelado, definida pelo MEC.

As disciplinas constantes do currículo do curso podem ser apresentadas em mais de um núcleo, mas as cargas horárias presentes em cada um delas estão definidas em relação ao total da carga horária de cada disciplina.

3.2.3.1 Núcleo de Formação Básica

Ciência da Computação

Programação

Introdução a Programação Orientada a Objetos (obrigatória, 80 de 108 h/a)

Desenvolvimento de Sistemas Orientados a Objetos I (obrigatória, 108 h/a)
Estruturas de Dados (obrigatória, 72 de 108 h/a)
Desenvolvimento de Sistemas Orientados a Objetos II (obrigatória, 72 h/a)
Programação para Web (obrigatória, 36 de 72 h/a)
Paradigmas de Programação (optativa, 72 h/a)

Computação e Algoritmos

Introdução à Informática (obrigatória, 54 de 72 h/a)
Introdução a Programação Orientada a Objetos (obrigatória, 28 de 108 h/a)
Estruturas de Dados (obrigatória, 36 de 108 h/a)
Introdução a Compiladores (obrigatória, 30 de 72 h/a)
Grafos (optativa, 72 h/a)

Arquitetura de Computadores

Introdução à Informática (obrigatória, 18 de 72 h/a)
Organização e Arquitetura de Computadores (obrigatória, 72 h/a)

Matemática

Fundamentos Matemáticos da Informática (obrigatória, 72 h/a)
Probabilidade e Estatística (obrigatória, 72 h/a)
Técnicas Estatísticas de Predição (obrigatória, 72 h/a)
Introdução à Lógica Simbólica (optativa, 36 h/a)
Lógica Simbólica II (optativa, 36 h/a)

Sistemas de Informação

Teoria Geral de Sistemas (obrigatória, 72 h/a)
Organização, Sistemas e Métodos (obrigatória, 36 de 72 h/a)

3.2.3.2 Núcleo de Formação Tecnológica

Sistemas Operacionais, Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos

Sistemas Operacionais (obrigatória, 72 h/a)
Redes de Computadores (obrigatória, 72 h/a)
Administração e Gerência de Redes de Computadores (obrigatória, 72 h/a)
Computação Distribuída (obrigatória, 72 h/a)
Programação Paralela e Distribuída (obrigatória, 72 h/a)
Segurança em Computação Distribuída (obrigatória, 72 h/a)
Programação para Web (obrigatória, 36 de 72 h/a)
Computação Móvel (optativa, 72 h/a)
Gerência de Redes de Telecomunicações (optativa, 72 h/a)
Tópicos avançados em Sistemas de Informação I (optativa, 36 h/a)

Tópicos avançados em Sistemas de Informação II (optativa, 36 h/a)

Compiladores

Introdução a Compiladores (obrigatória, 42 de 72 h/a)

Banco de Dados

Bancos de Dados I (obrigatória, 72 h/a)

Bancos de Dados II (obrigatória, 72 h/a)

Projeto de Banco de Dados (obrigatória, 36 h/a)

Data Warehouse (obrigatória, 72 h/a)

Tópicos Especiais em Gerência de Dados (optativa, 72 h/a)

Engenharia de Software

Análise e Projeto de Sistemas (obrigatória, 72 h/a)

Engenharia de Software (obrigatória, 72 h/a)

Gerência de Projetos (obrigatória, 72 h/a)

Engenharia de Usabilidade (obrigatória, 36 de 72 h/a)

Sistemas Multimídia, Interface Homem-Máquina e Realidade Virtual

Engenharia de Usabilidade (obrigatória, 36 de 72 h/a)

Sistemas Multimídia (optativa, 72 h/a)

Inteligência Artificial

Sistemas Inteligentes (obrigatória, 72 h/a)

Sistemas Multiagentes (optativa, 72 h/a)

Sistemas de Informação Aplicados

Gestão Estratégica de Tecnologia, Informação e Comunicação (obrigatória, 54 h/a)

Planejamento de Sistemas de Informação (optativa, 36 h/a)

Tecnologia da Informação e Governança (optativa, 72 h/a)

3.2.3.3 Núcleo de Formação Complementar

Introdução à Administração (obrigatória, 72 h/a)

Organização, Sistemas e Métodos (obrigatória, 36 de 72 h/a)

Marketing Pessoal em Informática (obrigatória, 36 h/a)

Programação Econômica e Financeira (obrigatória, 54 h/a)

Geração de Ideias e Criatividade em Informática (obrigatória, 54 h/a)

Plano de Negócios em Informática (obrigatória, 36 h/a)

Recursos Humanos em Informática (optativa, 36 de 72 h/a)

Gerenciamento do Relacionamento com o Cliente (optativa, 36 h/a)

Psicologia Organizacional (optativa, 72 h/a)

Data Mining (obrigatória, 72 h/a)

Teoria Geral da Administração (optativa, 72 h/a)
Qualidade da Informação (optativa, 72 h/a)
Comércio Eletrônico (optativa, 72 h/a)
Web Semântica, Ontologias e Sistemas de Informação (optativa, 72 h/a)
Introdução à Internacionalização e Localização de Software (optativa, 36 h/a)

3.2.3.4 Núcleo de Formação Humanística

Aspectos Comportamentais do Empreendedor (obrigatória, 36 h/a)
Informática e Sociedade (obrigatória, 36 h/a)
Recursos Humanos em Informática (optativa, 36 de 72 h/a)
Temas em Psicologia: Orientação e Planejamento de Carreira (optativa, 36 h/a)
Língua Brasileira de Sinais (optativa, 72 h/a)

3.2.3.5 Núcleo de Formação Suplementar

Introdução a Projetos (obrigatória, 18 h/a)
Projetos I (obrigatória, 144 h/a)
Projetos II (obrigatória, 234 h/a)
Atividades Complementares (obrigatória, 360 h/a)
Programa de Intercâmbio I (optativa, 0 h/a)
Programa de Intercâmbio II (optativa, 0 h/a)

3.2.4 Coerência do Currículo com os Objetivos do Curso

O currículo do curso de Sistemas de informação foi concebido de forma a permitir que seus egressos tenham o perfil alinhado com os objetivos do curso, ou seja, que propicie a formação de recursos humanos que tenham habilidades e competências para propor soluções para automação dos Sistemas de Informação nas organizações, em concordância com as estruturas organizacionais e com ênfase em informática e suas aplicações. Entretanto, por tratar-se de um curso em uma área em constante evolução, tanto o currículo quanto os programas de ensino das disciplinas do curso têm sido constantemente analisados e atualizados, sobretudo no que diz respeito às disciplinas tecnológicas.

O currículo do curso pode ser visto como um conjunto de núcleos de disciplinas os quais, conjuntamente, permitem que os objetivos do curso sejam alcançados e, conseqüentemente, que os egressos tenham o perfil delineado

quando da concepção do curso. No que segue apresentam-se os diferentes núcleos de disciplinas do currículo, comentando a contribuição dos mesmos frente aos objetivos do curso.

3.2.4.1 Núcleo de Formação Básica

Fazem parte deste núcleo disciplinas em 3 áreas específicas: Ciência da Computação, Matemática, e Sistemas de Informação. As disciplinas na área de Ciência da Computação são divididas em 3 grupos: Programação, Computação e Algoritmos, e Arquitetura de Computadores.

No grupo de Programação estão as disciplinas de Introdução à Programação Orientada a Objetos, Desenvolvimento de Sistemas Orientados a Objetos I, Estruturas de Dados e Desenvolvimento de Sistemas Orientados a Objetos II. Estas disciplinas, conjuntamente, permitem que o aluno adquira um conhecimento profundo e abrangente de programação, estabelecendo uma ligação direta com o desenvolvimento de sistemas e fornecendo as noções essenciais sobre aspectos como análise e complexidade de algoritmos e lógica de programação. As disciplinas optativas que complementam este grupo de formação são: Paradigmas de Programação e Programação para Web.

No grupo de Computação e Algoritmos estão as disciplinas que abordam total ou parcialmente os aspectos básicos relativos a computação e a construção de algoritmos, fundamentais para a ambientação dos acadêmicos a estes conceitos e suas aplicações. Estes assuntos são estudados na disciplina de Introdução à Informática e também, parcialmente, nas disciplinas de Introdução à Programação Orientada a Objetos, Estruturas de Dados e na disciplina optativa de Grafos. Adicionalmente, os aspectos conceituais e a especificação e implementação de linguagens de programação são abordados na disciplina de Introdução a Compiladores.

No grupo de Arquitetura de Computadores estão as disciplinas que estudam os temas relativos a organização e arquitetura de computadores. As disciplinas que compõem este grupo são Introdução à Informática, e Organização e Arquitetura de Computadores.

As disciplinas da área Matemática são aquelas nas quais são estudados com profundidade os aspectos relativos à matemática discreta e à lógica,

necessários para a base conceitual da ciência da computação. A disciplina básica nesta área é a de Fundamentos Matemáticos da Informática e algumas disciplinas optativas que complementam a formação nesta área são: Introdução à Lógica Simbólica, e Lógica Simbólica II. As disciplinas de Probabilidade e Estatística, e de Técnicas Estatísticas de Predição fornecem o conhecimento necessário para que os acadêmicos possam incorporar técnicas estatísticas nos Sistemas de Informação Gerenciais, permitindo que o processo de tomada de decisão seja mais bem fundamentado.

Nas disciplinas da área Sistemas de Informação são estudados os principais conceitos dos Sistemas de Informação e sua importância no ambiente das organizações. Estes assuntos são tratados nas disciplinas de Teoria Geral de Sistemas e Organização, Sistemas e Métodos. Particularmente estas disciplinas são a base para a formação de profissionais capazes de entender os processos administrativos das organizações e identificar os problemas relativos ao tratamento da informação para que possam propor soluções automatizadas para esses problemas.

As disciplinas deste núcleo apresentam aos acadêmicos os primeiros conhecimentos das bases teóricas e práticas dos Sistemas de Informação, através da utilização de tecnologias disponíveis atualmente no mercado.

3.2.4.2 Núcleo de Formação Tecnológica

Fazem parte deste núcleo disciplinas em 7 (sete) áreas específicas: Sistemas Operacionais, Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos; Compiladores; Bancos de Dados; Engenharia de Software; Sistemas Multimídia, Interface Homem-máquina e Realidade Virtual; Inteligência Artificial; e Sistemas de Informação Aplicados.

As disciplinas da área de Sistemas Operacionais, Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos buscam aprofundar os conceitos relativos a estas áreas, no sentido de capacitar os egressos para a seleção e aplicação das tecnologias no desenvolvimento e uso de sistemas de informação nas organizações. Com o objetivo de melhor fundamentar o aprendizado de novas tecnologias e ao mesmo tempo fornecer uma visão mais abrangente da ciência da computação, os acadêmicos estudam Sistemas Operacionais, Redes de Computadores, e

Administração e Gerência de Redes de Computadores. Aspectos avançados de programação, tais como paralelismo, distribuição e programação para *web*, são abordados nas disciplinas de Programação Paralela e Distribuída, Computação Distribuída, Segurança em Computação Distribuída e Programação para Web. Conjuntamente, estas disciplinas fornecem os conhecimentos teórico-práticos que se constituem no ferramental básico para que os acadêmicos possam trabalhar confortavelmente com as tecnologias atuais e tenham facilidade para acompanhar naturalmente a evolução destas tecnologias. Aspectos ligados à segurança de Sistemas de Informação são aprofundados na disciplina Segurança em Computação Distribuída. Algumas disciplinas optativas que complementam a formação os nesta área são: Computação Móvel, Gerência de Redes de Telecomunicações, Tópicos Avançados em Sistemas de Informação I, Tópicos Avançados em Sistemas de Informação II e Tópicos Avançados em Sistemas Distribuídos.

A disciplina da área de Compiladores, denominada Introdução a Compiladores, visa aprofundar os aspectos conceituais de linguagens de programação e a especificação e implementação de linguagens de programação.

A área de Banco de Dados inclui as disciplinas de Bancos de Dados I, Bancos de Dados II, Projeto de Bancos de Dados e *Data Warehouse* e a área de Engenharia de Software inclui as disciplinas de Análise e Projeto de Sistemas, Engenharia de Software, Gerência de Projetos e Engenharia de Usabilidade. Juntas, as disciplinas destas duas áreas visam o aprofundamento da teoria e da prática relativa às tecnologias de que os egressos necessitam para atuar na automatização dos Sistemas de Informação das organizações. Há ainda uma disciplina optativa que complementa a formação nesta área, denominada Tópicos Especiais em Gerência de Dados.

As disciplinas da área de Sistemas Multimídia, Interface Homem-Máquina e Realidade Virtual proporcionam uma formação complementar e abrangente através de parte da disciplina obrigatória de Engenharia de Usabilidade e também da disciplina optativa de Sistemas Multimídia.

A área de Inteligência Artificial é contemplada no currículo com a disciplina de Sistemas Inteligentes, cujo principal objetivo é estudar problemas e soluções de representação do conhecimento e como os sistemas especialistas podem ser aplicados para a solução de problemas nas organizações. Nesta área há

ainda uma disciplina optativa que complementa os conhecimentos na área, a disciplina de Sistemas Multiagentes.

A disciplina de Gestão Estratégica de Tecnologia, Informação e Comunicação, da área de Sistemas de Informação Aplicados, visa o estudo aprofundado dos tipos de sistemas de informação, o planejamento, desenvolvimento, uso e segurança de um Sistema de Informações Gerenciais, assim como tópicos principais de Governança de Tecnologia da Informação. Estes últimos são aprofundados na disciplina optativa de Tecnologia da Informação e Governança.

Este núcleo fornece aos acadêmicos as bases tecnológicas dos Sistemas de Informação, nas mais diversas áreas da Ciência da Computação.

3.2.4.3 Núcleo de Formação Complementar

De acordo com as Diretrizes Curriculares de Cursos da Área de Computação e Informática, a formação complementar "permite uma interação dos egressos dos cursos com outras profissões". Em se tratando de Sistemas de Informação, as disciplinas da área da Administração se destacam, pois capacitam o egresso nos aspectos relativos à dimensão organizacional dos sistemas de informação. Neste sentido são oferecidas as disciplinas de Introdução à Administração, Organização, Sistemas e Métodos, Marketing Pessoal em Informática, Programação Econômica e Financeira, Geração de Ideias e Criatividade em Informática e Plano de Negócios em Informática. São ainda oferecidas disciplinas optativas que complementam os conhecimentos nesta área: Teoria Geral da Administração, Qualidade da Informação, Recursos Humanos em Informática, Gerenciamento do Relacionamento com o Cliente e Psicologia Organizacional. Conjuntamente, estas disciplinas fornecem os conhecimentos necessários para que os alunos possam entender o funcionamento das organizações, assim como propor soluções automatizadas para os Sistemas de Informação das mesmas.

Nesta área há ainda um conjunto de disciplinas complementares à formação dos egressos e que, além de apresentarem conteúdos úteis para o aprimoramento de conhecimentos, também aproveitam competências presentes nos departamentos de ensino que oferecem disciplinas para o curso de Sistemas de Informação. São elas: *Data Mining*; Comércio Eletrônico; Web Semântica,

Ontologias e Sistemas de Informação; e Introdução à Internacionalização e Localização de Software.

3.2.4.4 Núcleo de Formação Humanística

Na área de formação humanística as disciplinas abordam aspectos relativos aos impactos e efeitos do processo tecnológico sobre a sociedade, as organizações e as pessoas, além de estimular e desenvolver o espírito crítico, criativo, ético, social, profissional e empreendedor dos acadêmicos. Ao mesmo tempo, visa fornecer os conhecimentos necessários para que os egressos possam atuar profissionalmente de forma autônoma e constitui-se em uma excelente oportunidade para promover a integração entre a Universidade e a Sociedade em geral. Este núcleo é formado pelas seguintes disciplinas: Aspectos Comportamentais do Empreendedor, Informática e Sociedade, Recursos Humanos em Informática, Temas em Psicologia: Orientação e Planejamento de Carreira, e Língua Brasileira de Sinais.

3.2.4.5 Núcleo de Formação Suplementar

O núcleo de formação suplementar tem como principais atividades o Trabalho de Conclusão de Curso e as Atividades Complementares, onde o estudante terá a oportunidade de exercitar, nas organizações, as habilidades, conhecimentos e atitudes desenvolvidos ao longo do curso. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), obrigatório, é realizado no decorrer das disciplinas Introdução a Projetos, Projetos I e Projetos II. Durante o desenvolvimento do TCC os acadêmicos têm a possibilidade de consolidar, aprofundar e ampliar os conhecimentos teóricos e práticos obtidos nas demais disciplinas do curso. Estas disciplinas permitem também que os acadêmicos apliquem o conhecimento adquirido no curso na proposição de soluções para problemas reais das organizações e da sociedade em geral, promovendo assim a integração destas com a Universidade.

No item 3.2.2 deste documento já foi introduzido o tema Atividades Complementares e, no item 3.2.13, serão detalhadas as atividades que compõem esta área. Fazem parte das atividades deste núcleo, não disciplinas, mas a carga horária de atividades realizadas em um conjunto de áreas básicas, que no caso do

curso de Bacharelado em Sistemas de Informação são: ensino, pesquisa, extensão, vivência profissional e voluntariado. Estas atividades buscam estimular estudos independentes, visando a autonomia profissional e intelectual do aluno; reconhecer conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se refiram à experiência profissional; e fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, os estágios e a participação em atividades de extensão.

3.2.5 Coerência do Currículo com o Perfil Desejado do Egresso

A coerência entre o currículo do curso e o perfil delineado para seus egressos tem origem na concepção da grade curricular, a qual foi proposta a partir da definição das competências e habilidades necessárias para o profissional que se deseja formar. Mais especificamente, utilizando os núcleos de disciplinas relacionados no item anterior, pode-se correlacionar o perfil do egresso com os núcleos e disciplinas do currículo do curso, como segue.

Os núcleos de Formação Básica e de Formação Tecnológica, conjuntamente, permitem a formação de profissionais capazes de se valer de conceitos e técnicas de informática e teoria de sistemas para contribuir na solução dos problemas de tratamento da informação nas organizações, por meio da automação de seus sistemas de informação: concepção, execução, supervisão e avaliação.

O núcleo de Formação Complementar possibilita a formação de profissionais com espírito empreendedor, capazes de conceber, criar e concretizar projetos de tratamento de informação, consciente de sua função na sociedade e de acordo com valores éticos. Este núcleo de disciplinas fornece explicitamente a motivação e os conhecimentos necessários para que o egresso possa criar seu próprio negócio, atuando de forma autônoma e contribuindo para a geração de empregos. Este núcleo ainda possibilita a interação do egresso com as diversas áreas das organizações, facilitando a concepção, o desenvolvimento, a gerência e o aprimoramento dos sistemas de tratamento automatizado de informações. Adicionalmente, este núcleo integra as tecnologias de Informática e de Sistemas de Informação, capacitando o egresso a exercer funções em nível de gerência de Centros de Informação.

O núcleo de Formação Humanística possibilita ao egresso o aprofundamento de seus estudos em áreas relacionadas à gestão de negócios e a complementação de sua formação em temas relativos à aplicação das tecnologias de informática e de sistemas de Informação, na solução de problemas das empresas.

O núcleo de Formação Tecnológica, onde as tecnologias são abordadas sob diferentes óticas, incluindo aspectos conceituais, juntamente com o núcleo de Formação Suplementar, além de permitirem que o egresso tenha o domínio das principais tecnologias atuais, fornecem a base conceitual suficiente para que os mesmos possam acompanhar e contribuir na evolução tecnológica da área. Esses aspectos permitem que o egresso esteja preparado para desenvolver estudos em nível de pós-graduação. Neste sentido, o núcleo de Atividades Complementares atua como um laboratório de aplicação dos conceitos e tecnologias estudadas.

3.2.6 Coerência do Currículo face as Diretrizes Curriculares Nacionais

O currículo do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação foi concebido sob a luz da legislação vigente, composta por leis e pareceres do CNE – Conselho Nacional da Educação Superior e CES – Câmara de Educação Superior. Especificamente esta nova versão do currículo foi motivada pelo que dita o Parecer CNE/CES 583/2001 (Orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação) e a Resolução No. 2, de 18/06/2007 do CES/CNE/MEC, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de Graduação, Bacharelados, na modalidade presencial.

Para efeito de integralização curricular dos cursos de Graduação Bacharelado, o Parecer CNE/CES Nº 184/2006 estabelece que os estágios e atividades complementares devem responder, em conjunto, por até 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso e que a carga horária destinada a essas atividades deverá estar definida no Projeto Pedagógico de cada curso.

Em consonância com as diretrizes curriculares para cursos da área de Computação e Informática – definidas pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC) –, o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFSC compõe-se

também de cinco grandes áreas de formação – ou núcleos de formação –, já descritas no item 2.2.3 – Núcleos de Formação do Currículo do Curso. Por outro lado, o novo currículo também foi pautado no que dita a legislação vigente – definida pelo Ministério da Educação.

3.2.7 Adequação da Metodologia de Ensino à Concepção do Curso

O curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFSC foi concebido com o objetivo de formar recursos humanos com potencial e capacidade para automação dos Sistemas de Informação das organizações, em concordância com as estruturas organizacionais, e com ênfase em informática e suas aplicações. Além disso, o curso foi concebido para funcionar no período noturno e atender às necessidades sócio-econômicas regionais na área de Sistemas de Informação.

Dentro deste contexto, a metodologia de ensino utilizada no curso leva em consideração os seguintes aspectos:

- O curso tem a informática como atividade meio.
- O corpo discente trabalha (na área ou não) ou faz alguma atividade de estágio durante o dia.
- A cidade sede do curso possui um grande número de estatais, um número reduzido de grandes empresas privadas, um grande número de empresas de pequeno e médio porte e, especialmente, pólos de informática bem desenvolvidos e de destaque nacional.

Com base nos aspectos acima levantados, e de acordo com o que preconizam as diretrizes curriculares para cursos que têm a computação como atividade meio, a metodologia de ensino adotada no curso, em geral, prioriza aspectos práticos no processo de ensino-aprendizagem, visando capacitar os egressos no uso eficiente das tecnologias de informática nas organizações. Isso não implica, entretanto, em descuido dos aspectos teóricos e conceituais, necessários para que o egresso tenha condições de acompanhar, e contribuir para, a evolução tecnológica da área. Além disso, atividades envolvendo dinâmicas de grupo, seminários e exercícios em sala de aula e em laboratórios são adotados com

freqüência em várias disciplinas, sobretudo aquelas relacionadas a gestão de sistemas de informação, organização de empresas e empreendedorismo.

A existência de estágio curricular, não obrigatório, e do projeto de conclusão de curso obrigatório, viabiliza o propósito de se promover a integração entre a Universidade, as Empresas e a Sociedade, ao mesmo tempo em que propicia oportunidade ímpar aos acadêmicos para aplicar e aprimorar os conhecimentos adquiridos no curso em ambiente real.

3.2.8 Inter-relação das Disciplinas na Concepção e Execução do Currículo

A inter-relação entre as disciplinas fica explícita na distribuição das disciplinas nas fases-sugestão e na existência de pré-requisitos que, além de estabelecerem a seqüência lógica para apresentação do conteúdo das diferentes matérias, também levam em conta a necessidade de uma maior ou menor maturidade dos acadêmicos, de acordo com o enfoque dado em cada disciplina.

Outro aspecto a ser enfatizado na inter-relação das disciplinas do curso é a prática de se valer de conteúdos futuros, mais práticos e/ou avançados, como fator motivacional para o ensino de aspectos mais conceituais, teóricos e/ou básicos.

3.2.9 Dimensionamento da Carga Horária das Disciplinas

A carga horária das disciplinas foi estabelecida levando em conta a experiência do corpo docente que atua no curso de Ciências da Computação (oferecido pela UFSC desde 1977), as diferenças de abordagens (em profundidade e abrangência) existentes entre cursos que têm a computação como atividade meio e cursos que tem a computação como atividade fim, além do fato de que o curso é oferecido no período noturno.

3.2.10 Adequação e Atualização das Ementas e Programas das Disciplinas

As ementas das disciplinas foram definidas quando da elaboração do projeto pedagógico do curso e foi o fruto da experiência dos professores do Departamento de Informática e Estatística da UFSC que, há mais de 30 anos, ministram as disciplinas do curso de Ciências da Computação. Estes professores levaram em consideração os objetivos do curso e o perfil dos egressos. Adicionalmente, a definição de tais ementas foi precedida por uma análise das diretrizes curriculares para a área e, sobretudo, das propostas de currículo de vários organismos (SBC, ACM , etc) e das metodologias para cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação apresentadas nos cursos de qualidade e discutidas nos WEI's promovidos pela SBC – Sociedade Brasileira de Computação. Além disso, deve ser ressaltado que tais ementas são periodicamente reavaliadas e que eventuais atualizações são introduzidas tanto na *Ementa* quanto na especificação dos *Programas* das disciplinas, os quais são detalhados nos *Planos de Ensino* das disciplinas.

O *Plano de Ensino* de cada disciplina contém, além dos dados presentes no *Programa*, os **critérios de avaliação** e a **metodologia de ensino**. Os Planos de Ensino são elaborados semestralmente pelos professores das disciplinas e aprovados pelo colegiado do curso. Os **critérios de avaliação** do processo ensino-aprendizagem incluem a realização de testes e provas, teóricas e/ou práticas, trabalhos individuais ou em grupo, seminários, estudos dirigidos, entre outras. No tópico **metodologias de ensino** os professores incluem aulas expositivas e dialogadas, aulas práticas em laboratórios de informática, apresentação de vídeos, realização de pesquisas bibliográficas, estudos e discussões de temas relevantes, além da resolução de problemas, através de listas de exercícios, preparação e apresentação de seminários, trabalhos individuais e em grupo, dinâmicas de grupo, entre outras.

3.2.11 Adequação, Atualização e Relevância da Bibliografia

A Bibliografia Básica das disciplinas do curso também foi definida a partir da experiência dos professores, levando-se em conta as sugestões da CEEInf

(Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática), o enfoque adotado pelo professor e, naturalmente, a qualidade e adequação das obras aos objetivos da disciplina.

Um fato importante a ser ressaltado é que um grande número de disciplinas não adota efetivamente um livro como texto. Nestes casos é comum o uso de apostilas e/ou anotações dos professores, as quais são complementadas por livros especificados no Plano de Ensino da disciplina e pela leitura de artigos em periódicos e ou disponíveis na internet. Além disso, para todas as bibliografias definidas como básica, há pelo menos um exemplar para cada conjunto de cinco alunos matriculados na disciplina na Biblioteca Universitária da UFSC.

A atualização ou alteração na bibliografia das disciplinas é, normalmente, sugerida pelos professores, após consulta ao Colegiado do Curso e a verificação da disponibilidade das obras (ou a viabilidade de torná-las disponíveis em tempo hábil) na Biblioteca Universitária.

3.2.12 O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) viabiliza o propósito de se promover a integração entre a Universidade, as Empresas e a Sociedade em geral, propiciando uma oportunidade ímpar aos acadêmicos para aplicar e aprimorar os conhecimentos adquiridos no curso em ambiente real.

O TCC é uma atividade de síntese e integração de conhecimentos adquiridos ao longo do curso, com caráter predominantemente interdisciplinar e tendo como foco principal uma das áreas de Sistemas de Informação. É um trabalho de aprofundamento, podendo ser um estudo teórico ou o desenvolvimento de um produto, seja um software ou uma metodologia. O TCC é obrigatório para a integralização do curso e é desenvolvido no transcorrer de uma seqüência de disciplinas encadeadas por pré-requisitos, conforme consta no currículo do curso.

A supervisão das atividades relacionadas ao TCC é conduzida pelo Coordenador de Projetos do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação. A formalização dos dados e o registro de documentos referentes aos TCC são feitos diretamente através do uso do Sistema de Apoio à Coordenação de Projetos (SACP).

Na escolha do tema e definição do TCC deve ser considerada a necessidade de que, ao final do seu desenvolvimento, sejam entregues cópias integrais dos códigos fontes (no caso de ser desenvolvido um software) ou uma descrição precisa da metodologia gerada, que passarão a ser parte integrante do acervo digital de TCCs do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação e serão disponibilizados como um conhecimento de domínio público.

Ao Coordenador de Projetos cabe definir o Calendário de Projetos de cada semestre, em consonância com o Calendário Acadêmico da UFSC; providenciar condições adequadas para a realização das defesas de TCCs, incluindo a reserva de espaço físico equipado e a elaboração e divulgação prévia de um cronograma das defesas a serem realizadas a cada semestre; registrar as médias finais e realizar os procedimentos formais referentes a avaliações, conforme as datas e prazos estabelecidos no Calendário de Projetos de cada semestre; além de supervisionar as atividades relacionadas ao desenvolvimento de TCCs.

A avaliação da primeira disciplina que faz parte da cadeia relacionada ao TCC (INE5638 – Introdução a Projetos) é realizada pelo professor Coordenador de Projetos do curso. A avaliação dos alunos nas outras duas disciplinas que fazem parte da cadeia relacionada ao TCC (INE5631 – Projetos I e INE56BB – Projetos II) é realizada por uma banca examinadora constituída por, no mínimo, três avaliadores. Os alunos devem ser orientados por um professor do Departamento de Informática e Estatística ou de outro departamento da UFSC que ofereça disciplinas para o curso. No caso do aluno estar sendo orientado por um membro externo ao corpo docente, um professor responsável, necessariamente integrante do corpo docente, exerce a função de coorientador.

A definição da banca examinadora de um TCC deve acontecer no transcorrer da disciplina de Introdução a Projetos, cabendo ao Professor Responsável aprovar a escolha dos demais avaliadores. Os avaliadores não precisam pertencer ao corpo docente do curso, desde que tenham formação de nível superior (bacharelado ou licenciatura plena) e experiência compatível com o tema do TCC.

O Professor Orientador ou Coorientador é responsável por acompanhar a realização das atividades programadas, zelando pela qualidade do trabalho a ser desenvolvido pelo aluno; definir a composição da banca examinadora e administrar

possíveis alterações; intermediar as relações entre o aluno e os demais avaliadores, principalmente no que se refere ao cumprimento dos prazos para entrega de documentos e registro de notas; e servir de interlocutor do aluno e dos componentes da banca examinadora junto ao Coordenador de Projetos, apoiando o processo de comunicação, especialmente nos casos em que o Orientador do trabalho for externo.

O TCC é uma atividade de caráter preferencialmente individual, cabendo ao Professor Responsável pelo TCC avaliar se o trabalho proposto tem densidade ou complexidade adequada para que seja desenvolvido por apenas um aluno ou se fica justificada a formação de uma equipe de, no máximo, 2 alunos para desenvolvê-lo. A defesa do TCC é realizada em sessão pública através de sua apresentação pelo autor, ou autores, e arguição pelos membros da banca examinadora, respeitados os tempos máximos previamente estabelecidos. No caso da banca examinadora condicionar a aprovação do trabalho à realização de modificações do mesmo, o aluno (ou alunos) disporá de um prazo definido pela própria banca examinadora, e limitada pelo Calendário de Projetos, para apresentar a versão final do trabalho com as alterações propostas para uma análise final.

Ao final da disciplina Projetos II, o aluno deve anexar no SACP uma cópia final do seu relatório (contendo como apêndices um artigo sobre o próprio trabalho e, se tiver sido desenvolvido um software ou produto, a cópia dos códigos fontes), e encaminhar para o Coordenador de Projetos um conjunto de cópias em meio digital contendo um CD com cópia do relatório final no formato em formato PDF; um CD com duas cópias do artigo (uma em formato PDF e outra em formato DOC) e, se tiver sido desenvolvido um software ou produto, dois CDs com cópias dos códigos fontes.

3.2.13 Atividades Complementares

As atividades complementares são compreendidas como componentes curriculares enriquecedores do perfil do egresso, possibilitando o reconhecimento, por avaliação de habilidades e competências do estudante, a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade e demais associações entre disciplinas, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com ações de extensão junto à comunidade.

Como já mencionado anteriormente neste documento, para efeito de integralização curricular dos cursos de Graduação Bacharelado, o Parecer CNE/CES Nº 184/2006 estabelece que os estágios e atividades complementares devem responder, em conjunto, por até 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso. Este parecer diz ainda que a carga horária destinada a essas atividades deve estar definida no Projeto Pedagógico do Curso. Segundo a legislação, serão consideradas Atividades Complementares, em princípio, toda e qualquer atividade, desenvolvida pelo estudante após o ingresso no curso de graduação, desde que guarde correlação ou conexão com a área de conhecimento do curso do aluno. A prática das Atividades Complementares é uma determinação vigente para todos os estudantes, de qualquer curso de graduação e, dessa forma, de cunho obrigatório.

Assim, o colegiado do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação definiu que, ao longo do curso, os estudantes devem cumprir, no mínimo, 360 horas-aula, ou 300 horas, de Atividades Complementares. Esta carga horária obrigatória poderá ser cumprida em atividades de cinco grandes áreas: Ensino, Pesquisa, Extensão, Vivência Profissional e Voluntariado. As atividades deverão ser realizadas ao longo do curso, em qualquer uma das áreas ou em apenas uma delas, a critério do aluno. As tabelas apresentadas no Anexo VI enumeram o rol de atividades que podem ser desenvolvidas pelos acadêmicos nas horas destinadas às atividades complementares. O mesmo Anexo VI apresenta o formulário de solicitação de validação de atividades complementares desenvolvidas pelos acadêmicos. A avaliação destas atividades será realizada por comissão especialmente designada para este fim, nomeada pelo colegiado do curso. Neste ponto é importante frisar que no Anexo VI há apenas um conjunto reduzido de atividades relativas a cada uma das áreas. Esta foi uma decisão do colegiado do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação que entendeu que o rol deve ser enriquecido com novas atividades a medida que os alunos as submetam à aprovação da comissão de avaliação de atividades complementares.

3.2.13.1 Ensino

Atividades Complementares na grande área de Ensino compreendem, por exemplo, aprovação em disciplina de graduação não prevista no currículo pleno do curso ou em disciplina de curso de pós-graduação, atividades de monitoria acadêmica, cursos diversos etc. As atividades desta área propiciam ao aluno a

oportunidade de cursar disciplinas oferecidas na UFSC ou em outra instituição de ensino, no sentido de abrir novos horizontes pessoais e profissionais. Particularmente a atividade de monitoria, voluntária ou não, propicia ao acadêmico a oportunidade de contato com colegas cursando fases anteriores no curso, desenvolvendo no aluno monitor aspectos mais abrangentes de caráter didático-pedagógico, bem como a possibilidade de aprofundamento de conteúdos da disciplina em questão.

Para efeito de integralização curricular, as disciplinas cursadas com aproveitamento pelo aluno, em cursos de graduação na UFSC ou fora dela, que não façam parte do currículo do curso, serão consideradas como carga horária das Atividades Complementares: Ensino. Esta opção atende o que diz o Artigo 15 da Resolução 017/CUn/97 de 30/09/1997 – Regulamento dos Cursos de Graduação da UFSC.

3.2.13.2 Pesquisa

Na área de Pesquisa, atividades sugeridas incluem participação em projetos de pesquisa, seminários, palestras, congressos e/ou conferências, publicação de artigo em revistas ou anais de eventos, apresentação de trabalho em evento científico, participação em concursos, exposições e mostras, entre outras. Este tipo de atividade propicia ao acadêmico a oportunidade de engajar-se em um projeto de pesquisa, importante para os alunos que pretendem inserir-se em algum programa de pós-graduação.

3.2.13.3 Extensão

Como atividades na área de Extensão podem ser desenvolvidas atividades tais como participação na organização de seminários, congressos, simpósios, conferências, encontros, ações comunitárias institucionais e similares; gestão de órgão de representação estudantil; representação discente junto a órgãos colegiados, entre outras.

3.2.13.4 Vivência Profissional

As atividades da área de Vivência Profissional incluem realização de estágios curriculares, no caso do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

não obrigatórios, de qualquer natureza ou outras atividades de iniciação profissional e/ou atividades profissionais na área de Sistemas de Informação ou em área correlacionada. Nestas atividades o aluno pode exercitar e aprimorar os conhecimentos adquiridos em sala de aula e, com o passar do tempo, pode especializar-se em áreas específicas dentro da área de Sistemas de Informação. Além da oportunidade do aprendizado contínuo, esta atividade propicia o progresso individual quanto à capacidade de trabalho, independência e responsabilidade.

3.2.13.4.1 Estágio Curricular Não Obrigatório

Os estágios, assim como os trabalhos de conclusão de curso, também viabilizam o propósito de se promover a integração entre a Universidade, as Empresas e a Sociedade em geral, ao mesmo tempo em que propiciam oportunidades aos acadêmicos para aplicar e aprimorar os conhecimentos adquiridos no curso em ambiente real.

A atividade de estágio no curso de Bacharelado em Sistemas de Informação tem por objetivo a complementação do currículo do aluno e sua integração com a comunidade, através desenvolvimento de atividades vinculadas à sua área de formação acadêmico-profissional. Os estágios são realizados por opção do aluno como atividade não-obrigatória e vinculado às Atividades Complementares da área de Vivência Profissional..

As atividades de estágio devem ser realizadas em campos de estágio credenciados pela Universidade Federal de Santa Catarina. Constituem campos de estágio as instituições de direito público ou privado, a comunidade em geral e a própria Universidade. O estágio é realizado sob a orientação de um profissional vinculado ao campo de estágio, sob a supervisão de um professor do curso – denominado Coordenador de Estágios.

Para realizar o estágio o aluno deverá formalizar pedido à coordenadoria de estágios do curso, o qual deverá conter um Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e um Programa de Atividades de Estágio (PAE).

O Termo de Compromisso deverá estar de acordo com a legislação de estágios em vigor, devendo ser assinado pela instituição em que o estágio será desenvolvido, pelo aluno e pela Universidade, através da coordenadoria de estágios do curso. Nele também devem estar especificados o período de realização do

estágio, a carga horária semanal e o nome o profissional que orientará o desenvolvimento das atividades designado pela instituição onde será realizado o estágio. Os estágios deverão envolver uma carga horária total mínima de 200 (duzentas) horas. A carga horária semanal de estágio será de, no máximo, 20 horas. No entanto, o Coordenador de Estágios pode, examinando o mérito do pedido, estender a carga semanal de estágio até 30 horas semanais.

O Programa de Atividades de Estágio deve especificar as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, as quais deverão estar vinculadas ao campo de formação profissional do aluno. Este documento deverá ser elaborado em comum acordo entre o orientador local da instituição e o professor supervisor. A coordenação de estágios poderá indeferir o pedido de estágio caso as atividades especificadas no programa de atividades não atendam aos objetivos da atividade de estágio.

O pedido de estágio poderá ser indeferido pela coordenação de estágios quando o aluno apresentar um fraco desempenho nos dois últimos semestres cursados (índice de aproveitamento acumulado – IAA – inferior a 6,0).

O estágio deverá ser realizado por um período máximo de 2 (dois) anos, conforme dita a Lei Nº 11.788, de 25/09/2008. Entretanto, o Regulamento de Estágios do curso de Sistemas de Informação determina que, a critério da coordenação de estágios, e após avaliação do rendimento acadêmico do requerente, poderá ser autorizada a realização do estágio por períodos de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.

Ao final de cada semestre letivo os alunos que estiverem realizando estágio devem entregar à coordenação de estágios do curso um Relatório Parcial de Atividades de Estágio Não Obrigatório com a especificação das atividades desenvolvidas durante aquele período. Ao final do estágio o aluno deverá apresentar à Universidade um relatório final – o Relatório de Atividades de Estágio Não Obrigatório (RAENO) – com a especificação completa das atividades desenvolvidas durante seu estágio. O RAENO é entregue e avaliado pelo coordenador de estágios do curso. Para integrar o RAENO o aluno deverá solicitar do orientador local do estágio uma avaliação das atividades desenvolvidas.

A realização de um novo estágio por um aluno poderá ser indeferida pelo coordenador de estágios quando não for entregue relatório adequado (completo e

detalhado) das atividades realizadas, quando o aluno apresentar fraco desempenho no estágio desenvolvido anteriormente, ou quando o aluno tiver apresentado fraco desempenho acadêmico no último semestre.

Neste item vale mencionar que os alunos do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação têm, atualmente, uma grande oferta de oportunidades de estágios. Os alunos interessados nestas ofertas podem inscrever-se em uma lista de distribuição (estagios@inf.ufsc.br) e recebem, diariamente, as mais diversas ofertas de estágio, encaminhadas pelos professores do curso, pelo Coordenador de Estágios do curso e também pela Central de Estágios da UFSC.

3.2.13.5 Voluntariado

As atividades de Voluntariado compreendem a participação efetiva em projetos sociais, campanhas beneficentes e beneméritas, prestação de serviços comunitários na área do curso, através de iniciativa própria ou em grupo ou ainda através de entidade beneficente, humanitária ou filantrópica legalmente instituída.

3.2.13.6 Programa de Intercâmbio Acadêmico

Ainda no rol das Atividades Complementares, mas como atividade de caráter optativo, está a possibilidade dos acadêmicos realizarem Programa de Intercâmbio. O Programa de Intercâmbio Acadêmico dos cursos de graduação da UFSC é regulamentado pela Resolução N.º 007/CUn/99, de 30 de março de 1999. O intercâmbio permite que alunos de graduação participem de atividades acadêmicas realizadas em outras instituições e possam ter essas atividades creditadas em seus currículos escolares. São consideradas atividades de intercâmbio, passíveis de aproveitamento curricular, apenas aquelas de natureza acadêmica, supervisionadas por tutor na instituição anfitriã, como cursos, estágios e pesquisas que visem ao aprimoramento da formação do aluno. A participação do aluno no Programa de Intercâmbio Acadêmico terá a duração máxima de dois semestres letivos consecutivos e o pedido de afastamento terá de ser submetido ao respectivo colegiado do curso.

O colegiado do curso de Sistemas de Informação definiu que, em todas as áreas de desenvolvimento de Atividades Complementares, podem ser incluídas mais

atividades ainda não contempladas na proposta inicial. Assim, as atividades propostas inicialmente são apenas um ponto de partida, que podem ser enriquecidas com mais atividades relacionadas, a critério da Coordenação de Atividades Complementares, ouvido o colegiado do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

3.2.14 O Programa Especial de Treinamento – PET

O Grupo PET Computação da UFSC existe desde 1994 e, a partir da criação do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, passou a admitir alunos deste novo curso, além dos alunos do curso de Ciência da Computação. As atividades do PET incluem o planejamento e execução de um programa diversificado de atividades tais como a organização e participação em seminários, palestras e cursos, com o intuito de aproximar os estudantes entre si, o mercado de trabalho e/ou a pós-graduação. O grupo tem também como meta a realização de projetos técnico-científicos visando a formação acadêmica ampla, a interdisciplinaridade, a atuação coletiva, a interação entre os bolsistas e os corpos discente e docente da graduação e pós-graduação.

3.3 Infraestrutura do Curso

O curso de Bacharelado em Sistemas de Informação possui uma secretaria instalada no térreo do prédio do Departamento de Informática e Estatística, localizado no Centro Tecnológico. A secretaria do curso conta com um servidor técnico-administrativo para suporte ao desenvolvimento das atividades do curso. O horário de trabalho do servidor compreende os períodos vespertino e noturno, de segunda a sexta-feira.

As aulas são ministradas nas dependências do Centro Tecnológico. Dado que o curso é o único do Centro Tecnológico oferecido no período noturno, as salas de aula são praticamente de uso exclusivo do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

Para o atendimento das necessidades relativas a laboratórios, o curso conta com os laboratórios de ensino do Centro Tecnológico – CTC (www.liict.ufsc.br) e os laboratórios de ensino e pesquisa do Departamento de Informática e Estatística

– INE (www.inf.ufsc.br/laboratorios). Da mesma forma que as salas de aula, os laboratórios, tanto do INE quanto do CTC, são praticamente de uso exclusivo do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação no período noturno.

Além das salas e dos laboratórios, os alunos podem contar ainda com uma Biblioteca Central (www.bu.ufsc.br) com acervo bibliográfico composto por mais de 370 mil livros e 333 mil periódicos (dados de 2009), que contém acervo específico e atualizado na área de Sistemas de Informação e um grande laboratório de microcomputadores de uso geral para todos os alunos da UFSC, o LabUFSC (www.coai.ufsc.br).

4 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

4.1.1 Procedimentos de Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem

O Anexo V que apresenta os *Programas de Ensino* de todas as disciplinas obrigatórias e optativas do currículo 2010.1. Os procedimentos de avaliação estão descritos no sistema de avaliação constante no *Plano de Ensino* das disciplinas. Tais procedimentos são propostos pelos professores que ministram as disciplinas, a cada semestre, e aprovados pelo departamento que oferece a disciplina. Em processo posterior, os Planos de Ensino são apreciados pelo Colegiado do Curso. Esta flexibilidade é importante porque propicia que o professor adapte, da melhor forma possível, os procedimentos de avaliação – provas, trabalhos, seminários, projetos, etc – com o enfoque – profundidade x abrangência – por ele adotado no planejamento da disciplina.

Conforme já apresentado no item 3.2.10 deste documento, o *Plano de Ensino* de cada disciplina contém, além de outras informações, os **critérios de avaliação** e a **metodologias de ensino** de cada disciplina. Os **critérios de avaliação** do processo ensino-aprendizagem incluem a realização de testes e provas, teóricas e/ou práticas, trabalhos individuais ou em grupo, seminários, estudos dirigidos, entre outras. As **metodologias de ensino** incluem aulas expositivas e dialogadas, aulas práticas em laboratórios de informática, apresentação de vídeos, realização de pesquisas bibliográficas, estudos e discussões de temas relevantes, além da resolução de problemas, através de listas de exercícios, preparação e apresentação de seminários, trabalhos individuais e em grupo, dinâmicas de grupo, entre outras.

4.1.2 Coerência do Sistema de Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem com a Concepção do Curso

O sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem das disciplinas que compõem o currículo do curso está especificado no Plano de Ensino de cada disciplina. A existência de trabalhos práticos, seminários e exercícios na grande

maioria das disciplinas (especialmente as disciplinas de programação e as disciplinas tecnológicas), aliada a uma boa quantidade de aulas práticas, fazem com que o sistema de avaliação utilizado seja coerente com os objetivos do curso e com o perfil dos egressos.

4.1.3 Sistema de Autoavaliação do Curso

A avaliação do curso é uma das funções inerentes ao Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação. As bases para este processo de avaliação estão sendo definidas pelo NDE, já que o mesmo foi recentemente criado. A partir dos resultados obtidos no processo de avaliação será possível ter uma radiografia geral do curso, o que permitirá que os pontos falhos possam ser corrigidos tanto por iniciativa do docente avaliado quanto por ações desenvolvidas pelo colegiado do curso em conjunto com os departamentos aos quais o docente está lotado.

Além dessa avaliação formal, outras iniciativas têm sido desenvolvidas visando contribuir com o processo de avaliação do curso. Dentre essas iniciativas pode-se enfatizar a participação dos representantes discentes no colegiado do curso, levando constantemente ao colegiado os problemas detectados por seus pares no que se refere a infraestrutura (laboratórios, biblioteca e estrutura física) e aos aspectos didático-pedagógicos (disciplinas e seus professores). Outra iniciativa que merece ser destacada é o projeto, liderado por uma professora do curso, que visa conhecer o perfil sócio-econômico-cultural dos ingressantes no curso, com o objetivo de definir metas e ações que contribuam para uma maior integração e um melhor aproveitamento dos acadêmicos em geral. Além disso, o Centro Acadêmico Livre do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação tem papel fundamental na intermediação de interesses dos alunos frente à coordenação e ao colegiado do curso, através dos representantes acadêmicos.

Complementarmente, dado que a maior parte das disciplinas do curso de Sistemas de Informação são oferecidas pelo Departamento de Informática e Estatística (INE), o Colegiado do curso e o Núcleo Docente Estruturante utilizam informações do Sistema de Acompanhamento e Avaliação das disciplinas do INE (SAAD – INE). Este sistema é totalmente automatizado, via web, e pode ser acessado no endereço saad.inf.ufsc.br.

4.1.4 Sistema de Avaliação do Projeto do Curso

Tanto o Colegiado do Curso quanto o Núcleo Docente Estruturante têm a tarefa de avaliar periodicamente aspectos de execução do Projeto Pedagógico do curso, além de discutir periodicamente sua implementação, desenvolvimento e atualização. Assim, alterações curriculares de menor porte têm sido realizadas desde a implantação do curso, no sentido de aprimorar o Projeto Pedagógico como um todo.

Para avaliação do Projeto Pedagógico do curso são utilizadas como base informações disponíveis na instituição, tais como: resultados das atividades realizadas pela Comissão Própria de Avaliação de UFSC ou pela Comissão Setorial de Avaliação do CTC, e, sempre que possível, resultados de avaliação de disciplinas, resultados da avaliação do docente pelo discente, seminários de avaliação do curso, resultados do ENADE, etc. apresentando sugestões visando o aprimoramento do curso.

Anexo I – Rol de disciplinas do currículo 2010.1 do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

CÓDIGO	NOME	H/A*	Fase**	Tipo***
CAD5106	Teoria Geral da Administração	72	7-9	opt
CAD5146	Marketing Pessoal em Informática	36	2	obr
CAD5213	Organização, Sistemas e Métodos	72	3	obr
CAD5240	Aspectos Comportamentais do Empreendedor	36	1	obr
CAD5241	Recursos Humanos em Informática	72	7-9	opt
CAD7001	Introdução à Administração	72	2	obr
EGC5008	Qualidade da Informação	72	7-9	opt
EGC5009	Geração de Ideias e Criatividade em Informática	54	3	obr
EGC5010	Plano de Negócios em Informática	36	8	obr
EGC5011	Web Semântica, Ontologias e Sistemas de Informação	72	7-9	opt
EGC5015	Teoria Geral de Sistemas	72	1	obr
EGC5016	Planejamento de Sistemas de Informação	36	7-9	opt
EGC5017	Comércio Eletrônico	72	7-9	opt
EPS5211	Programação Econômica e Financeira	54	3	obr
INE5376	Tópicos Especiais em Software Aplicativo I	36	7-9	opt
INE5413	Grafos	72	7-9	opt
INE5454	Tópicos Especiais em Gerência de Dados	72	7-9	opt
INE5601	Fundamentos Matemáticos da Informática	72	1	obr
INE5602	Introdução à Informática	72	1	obr
INE5603	Introdução à Programação Orientada a Objetos	108	1	obr
INE5605	Desenvolvimento de Sistemas Orientados a Objetos I	108	2	obr
INE5606	Probabilidade e Estatística	72	2	obr
INE5607	Organização e Arquitetura de Computadores	72	2	obr
INE5608	Análise e Projeto de Sistemas	72	4	obr
INE5609	Estruturas de Dados	108	3	obr
INE5611	Sistemas Operacionais	72	4	obr
INE5612	Desenvolvimento de Sistemas Orientados a Objetos II	72	4	obr
INE5613	Bancos de Dados I	72	4	obr
INE5614	Engenharia de Software	72	5	obr
INE5615	Redes de Computadores	72	5	obr
INE5616	Bancos de Dados II	72	5	obr
INE5617	Gerência de Projetos	72	7	obr
INE5619	Administração e Gerência de Redes de Computadores	72	6	obr
INE5621	Informática e Sociedade	36	6	obr
INE5622	Introdução a Compiladores	72	6	obr
INE5623	Projeto de Bancos de Dados	36	6	obr
INE5624	Engenharia de Usabilidade	72	6	obr
INE5625	Computação Distribuída	72	6	obr
INE5628	Sistemas Multiagentes	72	7-9	opt
INE5630	Segurança em Computação Distribuída	72	7	obr
INE5631	Projetos I	144	8	obr
INE5633	Sistemas Inteligentes	72	7	obr
INE5636	Paradigmas de Programação	72	7-9	opt

INE5638	Introdução a Projetos	18	7	obr
INE5639	Sistemas Multimídia	72	7-9	opt
INE5640	Computação Móvel	72	7-9	opt
INE5642	Gerência de Redes de Telecomunicações	72	7-9	opt
INE5643	<i>Data Warehouse</i>	72	7	obr
INE5644	<i>Data Mining</i>	72	8	obr
INE5645	Programação Paralela e Distribuída	72	5	obr
INE5646	Programação para Web	72	5	obr
INE5648	Gerenciamento do Relacionamento com o Cliente	36	7-9	opt
INE5649	Técnicas Estatísticas de Predição	72	3	obr
INE5653	Introdução a Internacionalização e Localização de Software	36	7-9	opt
INE5656	Introdução à Lógica Simbólica	36	7-9	opt
INE5657	Tecnologia da Informação e Governança	72	7-9	opt
INE5658	Lógica Simbólica II	36	7-9	opt
INE5661	Tópicos Avançados em Sistemas de Informação I	72	7-9	opt
INE5662	Tópicos Avançados em Sistemas de Informação II	36	7-9	opt
INE5671	Programa de Intercâmbio I	72	–	opt
INE5672	Programa de Intercâmbio II	72	–	opt
INE56AA	Gestão Estratégica de Tecnologias, Informação e Comunicação	72	4	obr
INE56BB	Projetos II	234	9	obr
INE56CC	Atividades Complementares: Ensino	360	1-9	obr
INE56DD	Atividades Complementares: Pesquisa			obr
INE56EE	Atividades Complementares: Extensão			obr
INE56FF	Atividades Complementares: Vivência Profissional			obr
INE56GG	Atividades Complementares: Voluntariado			obr
LSB7904	Língua Brasileira de Sinais	72	7-9	opt
PSI5910	Temas em Psicologia: Orientação e Planejamento de Carreira	36	7-9	opt
PSI7002	Psicologia Organizacional	72	7-9	opt

* **H/A:** horas-aula

** Disciplinas **optativas** são apresentadas nas fases-sugestão 7,8 e 9 (**7-9**)

*** **Tipo:** obr = obrigatória; opt = optativa

Anexo II – Membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

Relação de professores que fazem parte do Colegiado do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação no biênio 2009/2011 (Portaria nº 072/CTC/2009).

Nome	Representante do Departamento/Centro	Situação
Alessandra de Linhares Jacobsen	CAD/CSE	Titular
Carla Merkle Westphall	INE/CTC	Suplente
Eládio Luiz Isoppo Filho	Representante discente	Titular
Fabyan Alexander Belz Hesse	Representante discente	Suplente
Frank Augusto Siqueira	INE/CTC	Titular
Gabriel Gonçalves Nunes Mazetto	Representante discente	Titular
Isaias Camilo Boratti	INE/CTC	Titular
João Bosco Manguiera Sobral	INE/CTC	Suplente
João Cândido Lima Dovicchi	INE/CTC	Titular
José Eduardo De Lucca	INE/CTC	Suplente
José Leomar Todesco	EGC/CTC	Titular
José Mazzucco Júnior	INE/CTC	Suplente
Leandro José Komosinski	INE/CTC	Titular
Lúcia Helena Martins Pacheco	INE/CTC	Suplente
Maria Marta Leite	INE/CTC	Coordenadora/Presidente
Mário de Souza Almeida	CAD/CSE	Suplente
Olinto José Varela Furtado	INE/CTC	Subcoordenador
Patrícia Della Mea Plentz	INE/CTC	Suplente
Patrícia Vilain	INE/CTC	Suplente
Paulo José Ogliari	INE/CTC	Suplente
Pedro Alberto Barbetta	INE/CTC	Titular
Priscila Marangoni	Representante discente	Suplente
Renato Cislighi	INE/CTC	Titular
Renato Fileto	INE/CTC	Titular
Ricardo Pereira e Silva	INE/CTC	Titular
Roberto Carlos dos Santos Pacheco	EGC/CTC	Suplente
Roberto Willrich	INE/CTC	Titular
Vitório Bruno Mazzola	INE/CTC	Suplente

Anexo III – Membros do NDE do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

Relação dos professores que fazem parte do Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

Nome	Titulação	Regime de Trabalho
Frank Augusto Siqueira	Doutor	Dedicação exclusiva
Leandro José Komosinski	Doutor	Dedicação exclusiva
Maria Marta Leite	Doutora	Dedicação exclusiva
Olinto José Varela Furtado	Doutor	Dedicação exclusiva
Renato Fileto	Doutor	Dedicação exclusiva
Ricardo Pereira e Silva	Doutor	Dedicação exclusiva

CURRÍCULO DO CURSO

Curso: 238 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (noturno)

Currículo: 2010.1

Habilitação: Sistemas de Informação 0

Documentação: Curso reconhecido pela portaria/MEC n. 2691 de 02/09/2004, publicado no Diário Oficial da União de 03/09/2004

Titulação: Bacharel em Sistemas de Informação

Diplomado em: Sistemas de Informação

Período de Conclusão do Curso: Mínimo: 8 semestres
Máximo: 16 semestres

Carga Horária Total: 3.600 horas-aula

Disciplinas Obrigatórias: 2.952 horas-aula

Disciplinas Optativas: 288 horas-aula

Atividades Complementares Obrigatórias: 360 horas-aula (período diurno)

Número de aulas semanais: Mínimo: 10
Máximo: 22

Coordenador do Curso: Prof^a Maria Marta Leite

Telefone: 3721-7508

1ª. Fase

CÓDIGO	NOME	H/A	Equivalentes	Pré-Requisitos
CAD5240	Aspectos Comportamentais do Empreendedor	36		
EGC5015	Teoria Geral de Sistemas	72	INE5604	
INE5601	Fundamentos Matemáticos da Informática	72		
INE5602	Introdução à Informática	72		
INE5603	Introdução à Programação Orientada a Objetos	108	INE5382 ou INE5402	
Total		360		

2ª. Fase

CÓDIGO	NOME	H/A	Equivalentes	Pré-Requisitos
CAD5146	Marketing Pessoal em Informática	36		CAD5240
CAD7001	Introdução à Administração	72	CAD5103	
INE5605	Desenvolvimento de Sistemas Orientados a Objetos I	108	INE5383 ou INE5404	INE5603
INE5606	Probabilidade e Estatística	72		INE5601
INE5607	Organização e Arquitetura de Computadores	72		INE5602 e INE5603
Total		360		

3ª. Fase

CÓDIGO	NOME	H/A	Equivalentes	Pré-Requisitos
CAD5213	Organização, Sistemas e Métodos	72		CAD7001

EGC5009	Geração de Ideias e Criatividade em Informática	54	INE5610	
EPS5211	Programação Econômica e Financeira	54		
INE5609	Estruturas de Dados	108	INE5384 ou INE5408	INE5605
INE5649	Técnicas Estatísticas de Predição	72	INE5618	INE5606
Total		360		

4ª. Fase

CÓDIGO	NOME	H/A	Equivalentes	Pré-Requisitos
INE5608	Análise e Projeto de Sistemas	72	INE5417	INE5609
INE5611	Sistemas Operacionais	72		INE5607 e INE5609
INE5612	Desenvolvimento de Sistemas Orientados a Objetos II	72		INE5609
INE5613	Bancos de Dados I	72	INE5423	INE5609
INE56AA	Gestão Estratégica de Tecnologias, Informação e Comunicação	72	EPS5216 ou INE5655	
Total		360		

5ª. Fase

CÓDIGO	NOME	H/A	Equivalentes	Pré-Requisitos
INE5614	Engenharia de Software	72	INE5419	INE5608
INE5615	Redes de Computadores	72		INE5611
INE5616	Bancos de Dados II	72		INE5613
INE5646	Programação para Web	72		INE5612
INE5645	Programação Paralela e Distribuída	72		INE5611
Total		360		

6ª. Fase

CÓDIGO	NOME	H/A	Equivalentes	Pré-Requisitos
INE5619	Administração e Gerência de Redes de Computadores	72		INE5615
INE5621	Informática e Sociedade	36		
INE5622	Introdução a Compiladores	72		INE5609
INE5623	Projeto de Bancos de Dados	36		INE5616
INE5624	Engenharia de Usabilidade	72		INE5612 e INE5614
INE5625	Computação Distribuída	72		INE5615 e INE5645
Total		360		

7ª. Fase

CÓDIGO	NOME	H/A	Equivalentes	Pré-Requisitos
INE5617	Gerência de Projetos	72		INE5614
INE5630	Segurança em Computação Distribuída	72		INE5625
INE5633	Sistemas Inteligentes	72		INE5612

INE5638	Introdução a Projetos	18		INE5614
INE5643	<i>Data Warehouse</i>	72		INE5616
	Disciplina optativa I	72		
Total		378		

8ª. Fase

CÓDIGO	NOME	H/A	Equivalentes	Pré-Requisitos
EGC5010	Plano de Negócios em Informática	36	INE5629	CAD5240 e CAD7001 e EGC5009
INE5631	Projetos I	144		INE5617 e INE5638
INE5644	<i>Data Mining</i>	72		INE5606 e INE5633 e INE5643
	Disciplina optativa II	72		
	Disciplina optativa III	36		
Total		360		

9ª. Fase

CÓDIGO	NOME	H/A	Equivalentes	Pré-Requisitos
INE56BB	Projetos II	234	INE5632	INE5631
	Disciplina optativa IV	72		
	Disciplina optativa V	36		
Total		342		

Carga Obrigatória em Atividades Complementares*

CÓDIGO	NOME	H/A	Equivalentes	Pré-Requisitos
INE56CC	Atividades Complementares: Ensino	360		
INE56DD	Atividades Complementares: Pesquisa			
INE56EE	Atividades Complementares: Extensão			
INE56FF	Atividades Complementares: Vivência Profissional			
INE56GG	Atividades Complementares: Voluntariado			

* devem ser cumpridas 360 horas-aula em uma ou mais áreas

Carga Optativa em Atividades Complementares

CÓDIGO	NOME	H/A	Equivalentes	Pré-Requisitos
INE5671	Programa de Intercâmbio I	0		
INE5672	Programa de Intercâmbio II	0		INE5671

Disciplinas Optativas

CÓDIGO	NOME	H/A	Equivalentes	Pré-Requisitos
CAD5106	Teoria Geral da Administração	72		CAD7001
CAD5241	Recursos Humanos em Informática	72		

EGC5008	Qualidade da Informação	72	INE5647	
EGC5011	Web Semântica, Ontologias e Sistemas de Informação	72	INE5650	INE5612
EGC5016	Planejamento de Sistemas de Informação	36	INE5662	
EGC5017	Comércio Eletrônico	72	INE5641	INE5625
INE5376	Tópicos Especiais em Software Aplicativo I	36		INE5608
INE5413	Grafos	72	INE5312	INE5403 e INE5408
INE5454	Tópicos Especiais em Gerência de Dados	72		INE5616
INE5628	Sistemas Multiagentes	72		INE5625
INE5636	Paradigmas de Programação	72		INE5609
INE5639	Sistemas Multimídia	72		INE5624
INE5640	Computação Móvel	72		INE5625
INE5642	Gerência de Redes de Telecomunicações	72		INE5619
INE5648	Gerenciamento do Relacionamento com o Cliente	36		
INE5653	Introdução a Internacionalização e Localização de Software	36		INE5614
INE5656	Introdução à Lógica Simbólica	36		
INE5657	Tecnologia da Informação e Governança	72		INE56AA
INE5658	Lógica Simbólica II	36		INE5656
INE5661	Tópicos Avançados em Sistemas de Informação I	72		
INE5662	Tópicos Avançados em Sistemas de Informação II	36		
LSB7904	Língua Brasileira de Sinais	72		
PSI5910	Temas em Psicologia: Orientação e Planejamento de Carreira	36		2000 horas
PSI7002	Psicologia Organizacional	72		

A carga horária total do curso é de 3.600 horas-aula.

OBSERVAÇÕES

Disciplinas Obrigatórias: carga mínima obrigatória é de 2952 horas-aula.

Disciplinas Optativas: carga mínima obrigatória é de 288 horas-aula.

Atividades Complementares: carga mínima obrigatória é de 360 horas-aula (300 horas).

LEGENDA

Tipo: Ob=Disciplina Obrigatória; Op=Disciplina Optativa; H/A=Hora Aula;

Anexo V – Programas de Ensino das Disciplinas do curso

Serão inseridos só na versão final

Anexo VI – Tabelas das grandes áreas de desenvolvimento de Atividades Complementares e Formulário de Solicitação de Validação de Atividade Complementar

TABELA 1

1. ATIVIDADES DE ENSINO	DOCUMENTO EXIGIDO PARA RECONHECIMENTO
1.1 Aprovação em disciplina de graduação não prevista no currículo pleno do curso ou disciplina de curso de pós-graduação	Histórico Escolar
1.2 Monitoria	Atestado de realização emitido pelo Departamento de Ensino
1.3 Cursos diversos	Certificado de realização registrado no órgão competente especificando frequência e desempenho
1.4 Outras atividades de ensino não contempladas, a critério da Coordenação de Atividades Complementares	Documento comprobatório

TABELA 2

2. ATIVIDADES DE PESQUISA	DOCUMENTO EXIGIDO PARA RECONHECIMENTO
2.1 Participação em projeto de pesquisa (excluído TCC)	Relatórios semestrais sobre o tema respectivo, com nota superior ou igual a 8.0 (oito).
2.2 Participação em Seminários, Palestras, Congressos, Conferências	Certificado emitido pela organização do evento
2.3 Publicação Artigos em Revistas ou Anais de Eventos	Cópia da publicação
2.4 Apresentação de trabalho em evento científico	Certificado de apresentação
2.5 Participação em concursos, exposições e mostras	Documento comprobatório
2.6 Outras atividades de pesquisa não contempladas, a critério da Coordenação de Atividades Complementares	Documento comprobatório
Atividades de Pesquisa	

TABELA 3

3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO	DOCUMENTO EXIGIDO PARA RECONHECIMENTO
3.1 Participação na organização de Seminários, Congressos, Simpósios, Conferências, Encontros, Ações Comunitárias institucionais e similares	Certificado de participação especificando a carga horária
3.2 Gestão de órgão de representação estudantil	Documento Comprobatório
3.3 Representação discente junto a órgãos colegiados	Documento Comprobatório
3.4 Outras atividades de extensão não contempladas, a critério da	Documento comprobatório

Coordenação de Atividades Complementares	
Atividades de Extensão	

TABELA 4

4. ATIVIDADES DE VIVÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTO EXIGIDO PARA RECONHECIMENTO
4.1 Estágio curricular não obrigatórios de qualquer natureza ou outra atividade de iniciação profissional	Termo de compromisso de Estágio ou Comprovante de realização especificando duração e carga horária
4.2 Atividades profissionais na área de Sistemas de Informação ou em área co-relacionada	Registro da atividade em carteira profissional ou Contrato de Prestação de Serviço ou Atestado de Capacidade Técnica (emitida pelo cliente)
4.3 Outras atividades de vivência profissional não contempladas, a critério da Coordenação de Atividades Complementares	Documento comprobatório
Atividades de Vivência Profissional	

TABELA 5

5. ATIVIDADES DE VOLUNTARIADO	DOCUMENTO EXIGIDO PARA RECONHECIMENTO
5.1 Participação em projetos sociais	Registro da atividade ou Atestado de realização ou Certificado emitido pelo órgão beneficiado – com validação de carga horária em atividades complementares a critério da Coordenação de Atividades Complementares.
5.2 Outras atividades de voluntariado não contempladas, a critério da Coordenação de Atividades Complementares	Documento comprobatório
Atividades de Voluntariado	

Formulário de Solicitação de Validação de Atividade Complementar

Universidade Federal de Santa Catarina Centro Tecnológico Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação			
Nome do aluno			
Número de matrícula			
Semestre			
Carga horária requerida			
Área da Atividade	<input type="checkbox"/> Ensino <input type="checkbox"/> Pesquisa <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Vivência Profissional <input type="checkbox"/> Voluntariado		
Atividade realizada			
Descrição sucinta da atividade			
Justificativa da relevância da atividade para a sua formação. Quais são os conhecimentos e habilidades que foram agregados?			
Assinatura do aluno		Data da entrega	
Professor Avaliador		Data do parecer	
Atividade foi Aprovada <input type="checkbox"/> Reprovada * <input type="checkbox"/>			
* Justificativa deve estar descrita no verso			
Área da Atividade aprovada		Carga horária validada (em h/a)	

